

***Universidade Presbiteriana Mackenzie***

**EDITAL PARA INGRESSO NA  
INCUBADORA DE EMPRESAS MACKENZIE**

**NIT – Núcleo de Inovação e Tecnologia**  
**Universidade Presbiteriana Mackenzie**  
JULHO/2010

A Universidade Presbiteriana Mackenzie, através do Núcleo de Inovação e Tecnologia – NIT comunica que está aberto o Edital para preenchimento de vagas em sua Incubadora de Empresas, sendo que os candidatos devem se inscrever e apresentar propostas de empreendimentos observando as normas a seguir estabelecidas.

## 1. Prazos

O presente edital está aberto por tempo indeterminado. Serão analisadas propostas de empresas que atendam às condições gerais descritas no corpo deste documento, de acordo com os seguintes prazos:

<b>Evento</b>	<b>Data / Período</b>
Fase 1 - Pré-Análise da documentação	até 7 dias após o recebimento da proposta
Fase 2 - Qualificação do Projeto	- Entrega do Plano de Negócios: até 15 dias após aprovação na Pré-análise – Fase 1; - Entrevistas: até 7 dias após a entrega do Plano de Negócios - Resultado: até 7 dias após a entrevista.
Aprovação do projeto	Indeterminado, dependendo de qualificação, nota de classificação e disponibilidade de vagas

## 2. Condições gerais do processo de incubação

Este edital oferece até 11 (onze) vagas na modalidade Empresas Residentes, visando apoiar empreendedores para criação ou continuidade de negócios inovadores, focados no desenvolvimento de produtos ou serviços nos setores de atuação da Incubadora de Empresas Mackenzie.

## 2.1 Áreas prioritárias

As áreas prioritárias para ingresso são as seguintes:

- Meio ambiente/ Ecologia, Reciclagem, Energias alternativas, Biomassa
- Biotecnologia; Fármacos/medicamentos, Cosméticos, Fitoterápicos
- Softwares/TI, Tecnologias digitais.
- Conteúdo audiovisual para TV, cinema e internet, soluções de mídia indoor, celular e internet, suporte a educação à distância, serviços tecnológicos
- Soluções inovadoras em equipamentos e design Industrial
- Novos Materiais, Nanotecnologia,
- Fotônica. Processos e técnicas de soldagem.
- Eletrônica embarcada, Instrumentação, Telecomunicações, TV Digital e Compatibilidade Eletromagnética
- Sensoriamento no infravermelho distante (faixa THz); materiais, dispositivos e subsistemas para fotometria e imageamento na banda terahertz, para usos civis e militares.
- Geodésia espacial e nova opção para georeferenciamento, implementação de soluções inovadoras para navegação, geoposicionamento, disseminação e sincronismo remoto de tempo.
- Impacto do clima espacial no clima-ambiente e sistemas tecnológicos, análise de efeitos do clima espacial em telecomunicações, em satélites artificiais, redes de distribuição de energia, óleo e gasodutos e posicionamento com recursos espaciais (GPS), influência no clima-ambiente e na biosfera.

## 2.2. Apoios oferecidos pela Incubadora de Empresas Mackenzie

- Cessão de um módulo com área de 14m<sup>2</sup> a 18m<sup>2</sup>;
- Uso compartilhado de infra-estrutura de apoio, como recepção, secretaria e sala de reuniões, bem como serviços de segurança e limpeza;
- Uso compartilhado de recursos de informática, telecomunicações, internet banda larga, segurança e servidor especializado na hospedagem de sites, consideradas as limitações de acesso da Política de Segurança do Departamento de Sistemas da Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- Acesso a recursos disponíveis na Universidade Presbiteriana Mackenzie como bibliotecas, softwares e bases de dados;
- Cursos, palestras, fóruns e workshops sobre tecnologia e gestão;
- Consultoria especializada em gestão;

- Apoio na identificação de pesquisadores e tecnologias que possam colaborar no aperfeiçoamento tecnológico dos produtos/serviços;
- Orientação no registro de propriedade industrial/intelectual e no licenciamento de produtos junto aos órgãos governamentais competentes;
- Orientação para a captação de recursos junto às agências de fomento governamentais;

### **2.3. Obrigações do Empreendedor**

2.3.1. Depositar taxa mensalmente em nome do Instituto Presbiteriano Mackenzie, entidade mantenedora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em conta bancária indicada para essa finalidade, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido:

1º ano, taxa de incubação mensal de R\$ X

2º ano, taxa de incubação mensal de R\$ Y

3º ano, taxa de incubação mensal de R\$ Z

OBS.: Os valores aqui estabelecidos serão corrigidos a cada 12 (doze) meses pelo IGPM-FGV.

2.3.2. Respeitar e cumprir o regulamento da Incubadora (disponível em <http://www.mackenzie.br/nit.html>) e todas as cláusulas do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação a ser assinado antes da instalação no NIT.

### **2.4. Prazo de Incubação**

Prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por até 02 (dois) períodos de mais 12 (doze) meses, totalizando no máximo 36 (trinta e seis) meses.

### **2.5. Quantidade de Vagas**

Serão destinadas até 11 (onze) vagas para empreendimentos residentes.

## **3. Critérios de Pré-Seleção – Fase 1**

Para a etapa de pré-seleção, deverão ser encaminhados os documentos apontados no item 6 (seis), incluindo ficha de inscrição (anexo 1) e proposta de projeto (anexo 2).

As propostas de projeto serão avaliadas por uma comissão técnica composta por acadêmicos e especialistas, que analisarão os seguintes critérios:

- Grau de Inovação (30%)
- Mercado Potencial (30%)
- Alinhamento com as áreas prioritárias estabelecidas no item 2.1 deste edital (30%)
- Sustentabilidade (10%)

Para atender as exigências de qualificação, e seguir para a fase 2, a proposta de projeto deverá obter pontuação superior a 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Adicionalmente, há exigência de que pelo menos 1 (um) sócio do negócio seja mackenzista, o que significa funcionário, aluno ou ex-aluno do Colégio ou da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

#### **4. Critérios de Qualificação – Fase 2**

Os candidatos aprovados na Pré-seleção deverão:

- (a) apresentar o Plano de Negócios em 2 (duas) vias, de acordo com a estrutura apresentada no Anexo 3 – Diretrizes para elaboração do Plano de Negócios
- (b) participar de entrevistas com os gestores do NIT

O critério de qualificação é composto por:

- Potencial do projeto, demonstrado por meio do Plano de Negócios (50%)
- Capacidade técnica e financeira da equipe para execução do projeto (20%)
- Motivação e capacidade empreendedora da equipe (30%)

Essa avaliação será realizada pela Comissão Técnica composta por professores, técnicos e, eventualmente, convidados externos, indicados pelas instituições realizadoras.

O projeto receberá uma nota de classificação, e estará qualificado caso atinja uma pontuação superior a 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

A aprovação final do projeto dependerá do número de vagas disponíveis na incubadora e da classificação do projeto. Projetos qualificados poderão aguardar vaga em escala descendente de pontuação, sendo chamados para ingressar na incubadora quando houver disponibilidade de módulos.

## **5. Condições Gerais**

- Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo NIT;
- A critério do NIT poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência;
- Em qualquer fase do processo de seleção, o NIT, poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores;
- O prazo estabelecido para os selecionados se instalarem na Incubadora, mediante assinatura de termo específico, será de 30 dias, a partir da data fixada pelo NIT na correspondência que informará a aprovação do proponente;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica do NIT;
- As decisões do NIT são soberanas e irrecorríveis.

## **6 - Do Recebimento “dos Documentos” e “das Propostas”**

As propostas deverão ser enviadas através dos Correios com Aviso de Recebimento (AR) ou na Secretaria do NIT, mediante protocolo de recebimento. O endereço para encaminhamento é:

**Processo Seletivo Incubadora de Empresas**  
**NIT- Núcleo de Inovação e Tecnologia - Mackenzie**  
**Rua Maria Antonia, 358 – 3º andar**  
**Vila Buarque – São Paulo – SP**  
**CEP 01222-010**

(a) **Para Pré-Seleção – Fase 1** - o envelope deve conter os seguintes documentos:

- contrato social, com última alteração, devidamente registrado nos órgãos competentes (\*);

- prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ(\*);
- currículo dos sócios ou dirigentes
- ficha de inscrição - conforme anexo 1 desse edital
- proposta de projeto – conforme anexo 2 desse edital

(b) **Para Qualificação – Fase 2** - o envelope deve conter os seguintes documentos:

- Plano de Negócios –conforme anexo 3 desse edital

Todas as folhas deverão ser apresentadas em papel modelo A4, sendo que a última folha deve ser datada e assinada por todos os sócios.

**(\*) OBS.:** No caso de aprovação da proposta de projeto, quando da formalização do instrumento jurídico, poderão ser solicitados documentos adicionais dos sócios e da empresa, que comprovem a regularidade de sua situação com os órgãos governamentais competentes.

Para empresas em constituição, os candidatos terão o prazo de 90 dias para apresentarem os documentos dos itens (a) e (b), sob pena de desclassificação.

## **7. Divulgação dos Resultados**

Os resultados do processo de seleção serão informados por e-mail aos participantes, de acordo com os prazos estabelecidos no item 1 deste edital.